



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Ofício PROCURADORIA 021/2018.

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

NOTIFICADA: T&D Construções Terraplanagem e Transportes LTDA CNPJ: 11.229.188/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, CIDADE: Laje-BA, CEP: 45.490-000

NUMERO DO PROCESSO: Tomada de Preço 001/2015 CONTRATO: Contrato nº 080/2015

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo, com drenagem superficial. (Distrito Corte de Pedra e PTN - Av. Ipiranga e Av. Graciliano José de Andrade)

Diante do exposto, e pelo prazo que esta já se findo do serviço, fica a Empresa Contratante NOTIFICADA para proceder com o término da obra, defere-se o prazo de 15 (dias) corridos, para o término da obra.

o exercício da ampla defesa e do contraditório, garantindo-se o direito recursal previsto no art. 109, alínea "d" combinado com o Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93. Além disso, o Município de Presidente Tancredo Neves-BA, intenciona aplicar à Notificada as penalidades previstas no Contrato, especialmente, àquelas previstas no art. 87, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93, em razão dos fatos acima nominados, os quais geraram diversos danos a Administração.

Nestes termos, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se no setor.

Presidente Tancredo Neves-BA, 15 de agosto de 2018.

Antônio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Ofício PROCURADORIA 022/2018.

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

NOTIFICADA: T&D Construções Terraplanagem e Transportes LTDA CNPJ: 11.229.188/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, CIDADE: Laje-BA, CEP: 45.490-000

NUMERO DO PROCESSO: Tomada de Preço 001/2016 CONTRATO: Contrato nº 061/2016

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo, com drenagem superficial. ((Rua Alto da Colina - Bairro do Ginásio)

Diante do exposto, e pelo prazo que esta já se findo do serviço, fica a Empresa Contratante NOTIFICADA para proceder com o término da obra, defere-se o prazo de 30 (dias) corridos, para o término da obra.

o exercício da ampla defesa e do contraditório, garantindo-se o direito recursal previsto no art. 109, alínea "d" combinado com o Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93. Além disso, o Município de Presidente Tancredo Neves-BA, intenciona aplicar à Notificada as penalidades previstas no Contrato, especialmente, àquelas previstas no art. 87, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93, em razão dos fatos acima nominados, os quais geraram diversos danos a Administração.

Nestes termos, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se no setor.

Presidente Tancredo Neves-BA, 15 de agosto de 2018.

  
Antônio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000348

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Ofício PROCURADORIA 023/2018.

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

NOTIFICADA: LB Intermediações e Agendamento de Serviços LTDA - ME CNPJ: 10.681.759/0001-30

ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino, nº 1, Loja 1, Centro CIDADE: Igrapiúna-BA, CEP: 45.443-000

NUMERO DO PROCESSO: Tomada de Preço 008/2016 CONTRATO: Contrato nº 129/2016

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo, com drenagem superficial. (Bairro Nova Aurora)

Diante do exposto, e pelo prazo que esta já se findo do serviço, fica a Empresa Contratante NOTIFICADA para proceder com o término da obra, defere-se o prazo de 20 (dias) corridos, para o término da obra.

o exercício da ampla defesa e do contraditório, garantindo-se o direito recursal previsto no art. 109, alínea "d" combinado com o Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93. Além disso, o Município de Presidente Tancredo Neves-BA, intenciona aplicar à Notificada as penalidades previstas no Contrato, especialmente, àquelas previstas no art. 87, inciso II e IV da Lei nº 8.666/93, em razão dos fatos acima nominados, os quais geraram diversos danos a Administração.

Nestes termos, comunicamos a Vossa Senhoria que o Processo Administrativo encontra-se no setor.

Presidente Tancredo Neves-BA, 15 de agosto de 2018.

  
Antônio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal